



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 425/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 420/2023 de 19 de setembro de 2023 referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam concedidas as GRATIFICAÇÕES referentes à ASSESSORIA PEDAGÓGICA, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério das Professoras concursadas relacionadas abaixo:

Matricula 400633 – ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE – 18/09/2023

Matricula 400635 – ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA – 18/09/2023

Matricula 400533 – ELÉIA RODRIGUES TEODORO SANTINI – 18/09/2023

Matricula 400809 – ANDRÉIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA – 18/09/2023

Matricula 400826 – KÁTIA MARIA RUIZ DE LIMA – 18/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 18 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/09/2023 – Edição 2866